



Proposta - OP - 217355 - Pregão eletrônico - 96002/2024 - 007-2025/ - Data de Abertura 14/02/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Endereço:
Cajazeiras,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.923.971/0001-15

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000130 000001	21173-0 BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	4800	25.00%	R\$ 0,3317	R\$ 1592,1600
000131 000001	21171-2 BUSCOPAN GOTAS 10MG/ML 20ML X 1	1.7817.0890.013-1	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	840	25.00%	R\$ 14,5286	R\$ 12204,0240
000213 000001	12973-0 LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 3,7633	R\$ 3763,3000
000232 000001	19490-1 SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.012-3	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	1500	18.00%	R\$ 0,5225	R\$ 783,7500
000246 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,0633	R\$ 949,5000
000247 000001	22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,0473	R\$ 709,5000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$20.002,2340

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.